

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS OSORIO GABINETE (OSORIO)

RESOLUÇÃO Nº 32/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000466/2023-56

Osório-RS, 20 de setembro de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a adequação pontual da Matriz Curricular, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio, para inserção no SIGAA a partir de 2024/1 e conforme o processo nº 23367.000418/2023-68, PARECER Nº 23/2023 - DE-REI (11.01.01.04.01.04).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 23:17) FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO DIRETOR IFRS / CO-OSO (11.01.05) Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 32, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/09/2023 e o código de verificação: 163b350a32